EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 85.431.161/0001-92.

Proc. Adm. nº 796/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 02/2.024 **– Contrato nº** 161/2.024 **– Protocolo nº** 6.558/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, por meio da modalidade pregão de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário em conformidade com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2.021 e suas posteriores alterações, compreendendo os serviços terceirizados de: Motorista Socorrista (Ambulância-SAMU) - diurno 12X36 - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista Socorrista (Ambulância - SAMU) - noturno 12X36 - categoria "D" - com insalubridade; motorista (Ambulância-UTS) diurno 12X36 – CNH - Categoria "D", com insalubridade; Motorista (Ambulância-UTS) noturno 12X36 – CNH - Categoria "D" - com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "C"; Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus); Motorista - CNH - Categoria "D" ou "E" (ônibus) com insalubridade; Motorista - CNH - Categoria "D"; Operador de Máquinas Pesadas - Categoria "D" ou "E"; Operador de Máquinas Pesadas – Categoria "D" ou "E" com insalubridade; Operador de Roçadeira Costal/Lateral e Operador de Motosserra.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **04 de abril de 2.027**, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 8.085.422,76** (oito milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2.026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
12/03/2026 08:07:37

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 52286cb9-df40-4f6e-af15-27f47d7bb241 - Página 1/1